



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 251/2025

Em 15 de outubro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação do nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Carreiras, Cargos, Empregos e Vencimentos (PCCV) do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE).

A presente proposta representa uma importante medida de fortalecimento institucional da Autarquia, órgão essencial à execução das políticas públicas de saneamento básico e à prestação de serviços indispensáveis à população araraquarense.

O objetivo é aprimorar a estrutura de gestão do DAAE, de modo a assegurar maior eficiência administrativa, promover a valorização dos profissionais que integram seus quadros e garantir condições que favoreçam a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados.

Nos últimos anos, o DAAE tem assumido desafios cada vez mais complexos, exigindo de seu corpo técnico e gerencial um alto nível de comprometimento e qualificação. Nesse contexto, torna-se fundamental assegurar um ambiente de trabalho atrativo e estável, que estimule a permanência de profissionais capacitados e o fortalecimento das equipes responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais.

A experiência acumulada e a estabilidade das equipes de gestão são fatores determinantes para o bom desempenho das funções públicas, refletindo diretamente na qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Medidas que favoreçam a retenção e o desenvolvimento dos servidores contribuem para a continuidade das políticas públicas e para a eficiência da administração municipal.

Ademais, a proposta busca alinhar procedimentos e critérios de gestão entre o DAAE e a Administração Central, promovendo maior integração entre as políticas públicas municipais e favorecendo a adoção de boas práticas de governança, planejamento e gestão de pessoas.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Trata-se, portanto, de uma ação estratégica voltada ao fortalecimento da gestão pública, à valorização do corpo técnico da Autarquia e à consolidação de uma administração moderna, eficiente e comprometida com a excelência na prestação dos serviços públicos.

O projeto de lei está acompanhado da devida análise de impacto orçamentário-financeiro, observando os princípios da responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 9.802, de 2019, modificando a referência inicial do emprego público e do cargo público de Gestor Público no âmbito do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), e dá outras providências.

Art. 1º O Anexo I-A da Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo único desta lei, modificando a referência inicial do emprego público e do cargo público de Gestor Público no âmbito do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE).

Parágrafo único. Fica assegurada a aplicação proporcional da diferença decorrente da modificação da referência inicial de que trata esta Lei às demais referências superiores da carreira de Gestor Público, mantendo-se os intervalos percentuais ou progressões estabelecidas na tabela salarial vigente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de outubro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Anexo único

ALTERAÇÕES AO ANEXO I-A DA LEI N° 9.802, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019
“ANEXO I-A”

EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Emprego	Vagas	Referência Inicial
XXVII - Gestor Público	3	144





Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento



CÁLCULO APROXIMADO DA VARIAÇÃO DO CUSTO MENSAL

Emprego/Cargo: Gestor Público

FORMAÇÃO DO SALÁRIO BRUTO	
Salário base (Ref. 144)	5.776,67
Salário base (Ref. 121)	4.595,00
Diferença Bruta das Remunerações	1.181,67

CÁLCULO DO CUSTO MENSAL	
Salário Contratual + Adicionais	1.181,67
INSS devido pela empresa no mês	278,30
Provisão de 1/12 avos de 13º salário proporcional	98,47
Provisão de 1/12 avos de férias proporcionais	98,47
Provisão de 1/3 sobre férias proporcionais	32,82
Provisão de INSS devido pela empresa sobre 13º salário e férias	54,11
Total dos custos mensais + provisão	1.743,85

QUANTIDADE DE SERVIDORES	15
TOTAIS DOS CUSTOS MENSALIS + PROVISÃO	26.157,79
TOTAL DOS CUSTOS ANUAIS	313.893,51
TOTAL DOS CUSTOS EM 36 MESES	941.680,54

Araraquara, 14 de outubro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B639-697B-7C1B-B685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 15/10/2025 12:15:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B639-697B-7C1B-B685>